

Ofício nº 2567/2014-GAPRE

Senhor Presidente,

Maringá, 03 de julho de 2014.
LIDO EM PLENARIO
Sala de Sessões 03/07/14

1º Secretário (a)

Solicitamos a Vossa Excelência retirada para arquivamento da MENSAGEM DE LEI nº 67/2014, a qual apresenta Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município de Maringá a prorrogar, até ao dia 31 de dezembro de 2014, a concessão de direito real de uso do Lote nº 92-C-1/93/14 remanescente da Gleba Ribeirão Morangueiro, com 231.573,62m², com as suas benfeitorias que compõem o Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, em favor da Sociedade Rural de Maringá.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal de Maringá

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta